



# CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua Joaquim Nabuco,11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP  
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br  
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322  
Gestão 2019/2020

**Ata nº. 16/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA do CMAS-Salto, realizada em 11 de outubro de 2019.**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min na Secretaria de Ação Social e Cidadania-SASC, localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº. 11- Centro – Salto/SP, ocorreu a reunião ordinária do CMAS-Salto. A presidente do CMAS-Salto Cristina Roberto Xavier abre a reunião saudando a todas e passa a palavra a gestora da parceria público/privada Angela Maria Storari Ferreira, que explana sobre os **Repasses Financeiros e o Aditamento dos Termos de Colaboração 2020** do Município de Salto para as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social-OSC da Rede Privada do Sistema Único de Assistência Social-SUAS inscritas neste Conselho, com vistas à garantia da oferta de serviços socioassistenciais e contratação de Recursos Humanos; (os valores encontram-se publicados nos meios de comunicação por meio da Resolução 19/2019 de 11 de outubro de 2019 do CMAS-Salto). A Presidente pede que a plenária vote se concorda ou não com a renovação dos Termos para 2020. As Conselheiras presentes votaram a favor da Renovação dos Termos Aditivos. Na sequência da pauta o item 2 traz o assunto sobre a solicitação feita pela Casa Naim sobre o uso do logo do CMAS-Salto no portal de transparência da Organização; ainda com a participação de Angela, explanamos para a plenária sobre a solicitação recebida pelo CMAS, CMDCA e Prefeitura da OSC Casa Naim, a Organização solicitava a disponibilização dos logos dos respectivos Conselhos e da Prefeitura para colocar como parceiros no portal da transparência da OSC. Angela explica que conforme conversa com o Auditor Fiscal do Tribunal de Contas que esteve no Município no mês de março, existe 2 portais o da OSC e o da Prefeitura e este último está passando por adequações conforme exigência do Tribunal de Contas e contém o plano de trabalho das OSC, o termo de parceria, o parecer conclusivo da prestação de conta, o empenho, o cronograma, e caso o Tribunal venha a solicitar mais documentos iremos colocar. No que tange as OSC a lei exige que as mesmas tenham seu portal da transparência e coloquem seu plano de trabalho aprovado, seu termo de colaboração devidamente assinado, os valores recebidos, os relatórios técnicos das atividades executadas, a lista de presença dos participantes, as fotos dos serviços executados, o quadro do RH, e a parte documental da



# CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Rua Joaquim Nabuco,11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP**  
**E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br**  
**Tel:(11) 4028.0823/4028.3322**  
**Gestão 2019/2020**

parceria com a Prefeitura, da inscrição do CMAS, CMDCA e demais certificados existentes, as OSC devem scanear e colocar no portal da transparência, pois estes documentos são as prestações de conta das OSC à sociedade referente as verbas que recebem do Governo. Entendemos que o logo é a identificação do Conselho e não pode ser disponibilizado por ser um documento público, mas pode ser usado para dar publicidade dos documentos como no caso das Organizações que podem scanear e colocar no portal da transparência. Claudimara Rita Santa Rosa explana que a Organização refere que o CMAS-Salto é seu parceiro, porém não entende que seja dessa forma, pois o CMAS não tem parceria com as OSC. Angela explica que em relação a parceria, as Organizações são parcerias do poder público, ou seja, poder público e sociedade civil, mas não com o Conselho, pois o mesmo é um órgão fiscalizador dos serviços, programas e projetos que são o produto dessa parceria. Cassandra Eugenia Guimarães Raggio, explica que conforme e-mail recebido da Casa Nain solicitando a disponibilização do logo, compartilhou com a diretoria e houve divergência de opiniões, e em conversa com Angela, pois o CMDCA recebeu a mesma solicitação, entendeu que deveria colocar na pauta para que o colegiado deliberasse sobre o assunto, até porque outras Organizações podem fazer a mesma solicitação e que devemos constar em ata a deliberação. Após as explanações foi aberto para votação sobre a disponibilidade do logo do CMAS a quem solicitar, as Conselheiras presentes votaram contra a disponibilização, ou seja, a liberação do logo do CMAS. Dando sequência ao item 3 da pauta, sobre definir a função de cada Conselheira na mesa eleitoral para publicação da Resolução, ficando definido: Presidente Kellen Cristina Sgorlon; Mesária Juliana Pervital Marques Gomes, e Secretária Claudimara Rita Santa Rosa. Cassandra informa que conforme reunião ordinária de 13 de setembro de 2019, ficou definido que a Secretaria Executiva do CMAS-Salto dará apoio a essa mesa eleitoral no dia da eleição, e que as Conselheiras da Comissão Temporária de Análise das inscrições dos candidatos às vagas de Conselheiros é composta por: Cristina Roberto Xavier, Tatiana Ramos de Oliveira Arpis, Vilma de Lourdes Rodrigues Lopes e Iraci Maria Silva Santos, essa Comissão também dará suporte a equipe da mesa no que se fizer necessário antes, durante e após eleição, ou seja na apuração. Seguindo o item 4 d pauta, referente as datas que publicamos no edital, Cassandra explica que ao



# CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Rua Joaquim Nabuco,11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP**  
**E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br**  
**Tel:(11) 4028.0823/4028.3322**  
**Gestão 2019/2020**

revisou o calendário e tomou a liberdade de prorrogar as inscrições até dia 21 de outubro, pois terminariam no dia 18 de outubro, explica que entre os dias 8 e 11 de novembro pretende dar publicidade da lista dos candidatos as vagas de Conselheiros nas páginas do diário eletrônico, do CMAS-Salto na página da Prefeitura, no Facebook do CMAS e enviar por e-mail as OSC e nos espaços públicos dos CRAS e CREAS. No item 5 da pauta a Comissão de Normas e Legislação delibera nova data para se reunir com o Secretário da SASC Grigoletto, sendo sugerido o dia 16 de outubro as 9h. Cassandra sai da sala e verifica junto ao Secretário a disponibilidade, e traz a devolutiva a Comissão de que está agendado o dia 16 as 9h. Seguindo o item 6, definimos o dia que a Comissão Eleitoral se reunirá para analisar as fichas dos candidatos inscritos as vagas de Conselheiros pela Sociedade Civil-SC, ficou definido dia 23 de outubro as 9h aqui na SASC, e o dia 25 de outubro publicaremos a lista dos Candidatos Impugnados (caso haja), e os dias 29 a 1 de novembro para recebermos os recursos desses candidatos. E conforme item 7 da pauta definimos o dia 07 de novembro as 9h para a Comissão se reunir novamente e analisar esses recursos, após a revisão no dia 11 de novembro daremos a publicidade final dos Candidatos. Nada mais havendo, eu, Cassandra Eugênia Guimarães Raggio, Secretária Executiva deste Conselho, encerro a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes.

\_\_\_\_\_  
Cristina Roberto Xavier  
Presidente do CMAS-Salto

Silvia Maciel da Cunha (Suplente SC)\_\_\_\_\_

Kellen Cristina Sgorlon (Titular SC)\_\_\_\_\_



# CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Rua Joaquim Nabuco,11-Centro-CEP: 13320-370.Salto-SP**  
**E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br**  
**Tel:(11) 4028.0823/4028.3322**  
**Gestão 2019/2020**

Claudimara Rita Santa Rosa (Titular SC)\_\_\_\_\_

Priscila Molina Queiroz Ribeiro Campitelli (Suplente PP)\_\_\_\_\_

Tatiana Ramos de Oliveira Arpis (Suplente PP)\_\_\_\_\_

Nicolle Woiblet (Titular PP)\_\_\_\_\_

Juliana Pervital Marques Gomes (SC Titular)\_\_\_\_\_

Vilma de Lourdes Rodrigues Lopes(PP Titular)\_\_\_\_\_